



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

Edital nº 31/2019

O Diretor-geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de instituir a representação dos técnico-administrativos, conforme disposto na Resolução nº 75/2011 do CONSUP – IFSul, junto ao Conselho do câmpus, torna público o Edital para eleição de representantes técnico-administrativos na qualidade de titulares e suplentes.

1. Da candidatura:

- 1.1 Os técnico-administrativos, efetivos lotados no câmpus, independente da classe/nível, poderão se candidatar;
- 1.2 A candidatura é individual e uninominal.
- 1.3 O ato de candidatura dar-se-á pelo preenchimento da ficha de inscrição e sua assinatura no período e local descrito neste Edital.
- 1.4 As inscrições deverão ser feitas de forma pessoal, na secretaria do gabinete da Direção Geral do câmpus (manhã/tarde) e na Direção de Ensino (noite) nas datas e horários abaixo:

06 e 07/08/2019 – Manhã: das 8h30 às 11h30

Tarde: das 14h às 17h

Noite: das 19h às 20h - DIREN

- 1.5 O mandato junto ao conselho é de um ano e serão eleitos:

- Dois representantes técnico-administrativos e dois suplentes.

2. Da votação:

- 2.1 Têm direito a voto todos os técnico-administrativos efetivos lotados no câmpus.
- 2.2 Será divulgada a lista dos candidatos inscritos na página do câmpus até as 17 horas do dia 08/08/2019 com a homologação das inscrições.
- 2.3 Cada docente terá direito a um voto e votará apenas em um candidato.
- 2.4 A votação ocorrerá no dia 13/08/2019 – das 8h30 às 17h30 / noite: das 19h às 20h. A urna estará situada no Prédio da Direção.
- 2.5 Serão considerados eleitos, como titulares, os candidatos que obtiverem o maior número de votos até que se preencham o número de vagas representativas da categoria e, como suplentes, os mais votados na sequência dos titulares até o preenchimento das respectivas vagas.
- 2.6 O resultado da apuração será divulgado na página do câmpus a partir das 10h do dia 14/08/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

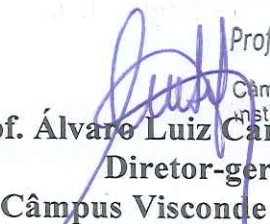
3. Dos recursos:

- 3.1 Os recursos poderão ser interpostos por escrito e protocolados junto ao Gabinete da Direção Geral até as 11h do dia 15/08/2019.
- 3.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.
- 3.3 Resultado final após recursos será divulgado na página do câmpus a partir das 10h do dia 16/08/2019.

4. Das disposições Gerais:

- 4.1 A comissão eleitoral entregará oficialmente o resultado ao Diretor-geral para submissão ao conselho do câmpus após análise dos recursos.
- 4.2 A comissão eleitoral será constituída por: Márcia Spadari Selmo e Sandra Souza Franco (docentes); Nicolas de Souza dos Anjos e Pedro Romero da Cruz (discentes); Eduardo Vieira dos Anjos e Gabrielli Ortiz Torres (técnico-administrativos).
- 4.3 Caso não haja inscritos ou inscritos em número suficiente, ao final do prazo de inscrições, será realizado processo eleitoral complementar.
- 4.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em primeira instância e pelo Conselho do câmpus em instância final.

Pelotas, 02 de agosto de 2019.


Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense